



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de março de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 176/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 20/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

DOUGLAS BDIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA IMÓVEIS SITUADOS EM ÁREAS DE RISCO QUE TENHAM SOFRIDO REDUÇÃO DE ÁREA ÚTIL EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONTENÇÃO E SEGURANÇA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Diante da análise jurídica realizada, conclui-se que o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026, encontra-se dentro da competência legislativa municipal, não apresenta vício de iniciativa, está em consonância com a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional, concretiza o princípio da capacidade contributiva, observa os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui interesse público e finalidade de justiça fiscal.

Esta Assessoria OPINA PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do projeto, porém, recomenda-se que, durante a tramitação legislativa, seja lícitada manifestação do Poder Executivo Municipal de Marilândia para verificar junto a **Secretaria Municipal de Finanças**, a fim de:

Estimar eventual impacto financeiro;

Verificar compatibilidade com o orçamento municipal.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003300340036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **16/03/2026 15:03**

Checksum: **6E1A4085777146F34AC38CE8894EEA7677FFAB885713E905EFFBC5E3EC19B614**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003300340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.